



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
CONTROLE INTERNO

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

Aprova o Plano de Trabalho do Controle Interno do Município de Naviraí-MS para o exercício de 2018.

O CONTROLE INTERNO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais contidas no Decreto nº. 32/2015 de 5 de Maio de 2015,

CONSIDERANDO que a existência e ação do Controle Interno na Administração Pública Municipal, do ponto de vista legal, são regidas pela Constituição Federal de 1988 (arts. 31, 70 e 74), Lei Federal nº 4.320/64, Lei Orgânica do Município (art. 65 e seus parágrafos), obedecendo também às disposições da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Decreto Municipal nº 32 de 05 de maio de 2015 e demais dispositivos legais;

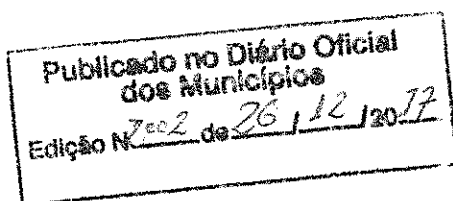
CONSIDERANDO o volume de atividades a serem executadas pelo Controle Interno e tendo em vista a necessidade de se planejar tais atividades de controle de forma eficiente e eficaz estabelecendo prioridades de execução para 2018.

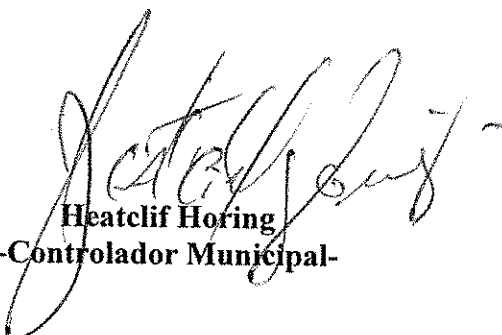
RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Plano de Trabalho das atividades a serem desenvolvidas pelo Núcleo de Controle Interno do Município de Naviraí/MS para o exercício de 2018 no âmbito dos respectivos pontos de controle da Estrutura Administrativa do Município de Naviraí.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, em 22 de dezembro de 2017.




Heatclif Horing
-Controlador Municipal-

Naviraí, 15 de dezembro de 2017.

MARIZÉLIA MAZZINI MEDEIROS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:4EEB7DF2

**GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 79 CMAS**

**CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL –
CMAS / NAVIRAÍ-MS**
Lei Municipal Nº 1.614/2012

RESOLUÇÃO Nº 79 DE 15 DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a Aprovação do Censo SUAS 2017 da Unidade de Acolhimento Lar da Criança Amor e Fraternidade.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em Reunião Ordinária do dia 15 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Censo SUAS 2017 da Unidade de Acolhimento Lar da Criança Amor e Fraternidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 15 de dezembro de 2017.

MARIZÉLIA MAZZINI MEDEIROS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:4B8035A9

**GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 80 CMAS**

**CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL –
CMAS / NAVIRAÍ-MS**
Lei Municipal Nº 1.614/2012

RESOLUÇÃO Nº 80 DE 15 DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a Aprovação do Censo SUAS 2017 da Unidade de Acolhimento Associação dos Protetores das Crianças e Adolescentes de Naviraí.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em Reunião Ordinária do dia 15 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Censo SUAS 2017 da Unidade de Acolhimento Associação dos Protetores das Crianças e Adolescentes de Naviraí.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 15 de dezembro de 2017.

MARIZÉLIA MAZZINI MEDEIROS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:3E375CDF

**GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 02 CMDPD**

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 21 DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a Aprovação do Calendário de reuniões do CMDPD para o exercício 2018.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal Nº. 1.365/08 Alterada pela Lei nº 1.632/12 Alterada pela Lei nº 1.873/14, considerando a deliberação da Plenária realizada em 21/12/2017

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do CMDPD, para o exercício de 2018, as mesmas ocorrerão mensalmente.

| REUNIÕES CMDPD | MÊS | DIA | SEMANA | HORÁRIO |
|-----------------------|-----------|-----|--------------|---------|
| 1ª Reunião Ordinária | Janeiro | 04 | Quinta-feira | 8h |
| 2ª Reunião Ordinária | Fevereiro | 01 | Quinta-feira | 8h |
| 3ª Reunião Ordinária | Março | 01 | Quinta-feira | 8h |
| 4ª Reunião Ordinária | Abril | 05 | Quinta-feira | 8h |
| 5ª Reunião Ordinária | Mai | 03 | Quinta-feira | 8h |
| 6ª Reunião Ordinária | Junho | 07 | Quinta-feira | 8h |
| 7ª Reunião Ordinária | Julho | 05 | Quinta-feira | 8h |
| 8ª Reunião Ordinária | Agosto | 02 | Quinta-feira | 8h |
| 9ª Reunião Ordinária | Setembro | 06 | Quinta-feira | 8h |
| 10ª Reunião Ordinária | Outubro | 04 | Quinta-feira | 8h |
| 11ª Reunião Ordinária | Novembro | 01 | Quinta-feira | 8h |
| 12ª Reunião Ordinária | Dezembro | 06 | Quinta-feira | 8h |

Art. 2º As Reuniões extraordinárias serão convocadas conforme a necessidade com (02) dois dias de antecedência.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação

Naviraí-MS, 21 de dezembro de 2017.

SÉRGIO DOS SANTOS
Presidente do CMDPD

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:D0402E1D

**NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
RESOLUÇÃO Nº 01, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Aprova o Plano de Trabalho do Controle Interno do Município de Naviraí-MS para o exercício de 2018.

O CONTROLE INTERNO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais contidas no Decreto nº. 32/2015 de 5 de Maio de 2015,

CONSIDERANDO que a existência e ação do Controle Interno na Administração Pública Municipal, do ponto de vista legal, são regidas pela Constituição Federal de 1988 (arts. 31, 70 e 74), Lei Federal nº 4.320/64, Lei Orgânica do Município (art. 65 e seus parágrafos), obedecendo também às disposições da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Decreto Municipal nº 32 de 05 de maio de 2015 e demais dispositivos legais;

CONSIDERANDO o volume de atividades a serem executadas pelo Controle Interno e tendo em vista a necessidade de se planejar tais atividades de controle de forma eficiente e eficaz estabelecendo prioridades de execução para 2018.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Plano de Trabalho das atividades a serem desenvolvidas pelo Núcleo de Controle Interno do Município de Naviraí/MS para o exercício de 2018 no âmbito dos respectivos pontos de controle da Estrutura Administrativa do Município de Naviraí.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, em 22 de dezembro de 2017.

HEATCLIF HORING
Controlador Municipal

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:6C3B0CCB

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 007, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

Revoga a Instrução Normativa nº. 003 de 29 de Março de 2017 que estabelecia normas e prazos para emissão de Notas Fiscais oriundas de instrumentos substitutivos de contrato previsto na Lei Geral de Licitações.

O CONTROLE INTERNO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais contidas no art. 10 do Decreto nº. 32/2015 de 5 de Maio de 2015,

CONSIDERANDO que o entendimento legal jurisprudencial dos intérpretes da lei passa por mutações no decorrer do tempo,

CONSIDERANDO que as novas interpretações jurisprudenciais buscam encontrar a melhor aceção interpretativa da letra da lei, ou seja, qual o 'espírito do legislador' ao escrever um determinado trecho da lei,

CONSIDERANDO que essas mutações faz surgir a necessidade do Núcleo de Controle Interno reavaliar e atualizar seus atos normativos para melhor adequação dos fins colimados para a Administração Pública Municipal, bem como zelar pelos princípios da moralidade, da boa fé objetiva e da eficiência de seus atos;

Art. 1º FICA REVOGADA a Instrução Normativa nº. 003 de 29 de março de 2017.

Parágrafo único Os prazos a que se referia a Instrução Normativa nº. 003/2017 serão regidos pela regra geral prevista na Lei Federal 8.666/93 e Decreto Municipal nº. 055 de 17 de julho de 2014 que regulamenta o sistema de registro de preços em âmbito municipal.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Naviraí/MS, 22 de dezembro de 2017.

HEATCLIF HORING
Controlador Municipal

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:C4B9ECCB

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 411/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 175/2017.

A Prefeitura Municipal de Naviraí - MS, por meio de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo cujo objeto trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO CONDOMINIAL E**

PATRIMONIAL (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA SEREM REALIZADOS NO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DEPUTADO NELSON TRAD I, II, III E IV, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. Informa que a sessão foi considerada **FRACASSADA**.

Naviraí - MS, 22 de dezembro de 2017.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ
Pregoeira
Portaria nº. 311/2017.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:E2849211

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 440/2017

Contrato: 440/2017 - **Processo:** 360/2017 - **Inexigibilidade:** 024/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS

Contratada: PRODUTOS NOTÁVEIS EMPRESA DE TEATRO LTDA - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DO GRUPO UEBA PRODUTOS NOTÁVEIS, PARA APRESENTAÇÃO DA PEÇA TEATRAL: AS AVENTURAS DO FUSCA E VELA; NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.

Prazo de Vigência: 21/09/2017 a 31/12/2017

Valor Total: R\$ R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Recurso Orçamentário: FUNDAÇÃO DE CULTURA - DOTAÇÃO: 06.01.13.392.0503.2.026-33.90.39 (R 2994).

Assinam: Fátima de Lourdes Ferreira Liuti, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 003/2017 (pela Contratante) e Aline Fernanda Zilli (pela Contratada).

Data de Assinatura do Contrato: 21/09/2017

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:B86925FB

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO - DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº.
172/2017

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no **PROCESSO: 465/2017 - DISPENSA POR JUSTIFICATIVA: 172/2017**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE ACESSORIA CARDIOLÓGICA (ECG), PARA OS PROCEDIMENTOS REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL ATRAVÉS DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035-33.90.39 (R 3985).

EMPRESA VENCEDORA: Televida - Centro Especializado de Telediagnósticos Ltda - EPP, CNPJ:73.193.211/0001-61

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)

DATA DA RATIFICAÇÃO: 20 de Dezembro de 2017

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 063/2017

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:2290657C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº.
3297/2017